lei nº 6796 de 27.12.90
D.O.M. nº 9531 de 09.01.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

Janeiro

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

REGIN
FUNCIONÁRIO

DATA 22 / 11 / 90

PROJETO DE LEI Nº 266/90

ASSUNTO

Denomina de rua Joaquim de Oliveira Chaves, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Solinésio Alencar

LEI Nº 6796 DE 27 / 12 / 90

DIOM Nº 9531 DE 09 / 01 / 91

ARQUIVO 22 - 01 - 91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067961990
Projeto: 02661990
Autor: SOLINESIO ALENCAR
Assunto: R JOAQUIM OLIVEIRA CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6796 DE 27 DE dezembro DE 1990.

Denomina de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE dezembro DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES
Em 26/11/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/11/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 266 /90.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 10/12/1990
Presidente

Denomina de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 12/12/1990
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Novembro de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/12/1990
Presidente

Vereador - Solinésio Alencar

CURRICULUM VITAE ANEXO

CURRICULUM VITAE

JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, nasceu no dia 21 de janeiro de 1899 e faleceu no dia 20 de agosto de 1985.

Filho de Antônio Chaves Burity e Maximiana Maria da Conceição.

Casado com D. Celestina Braz, deste matrimônio tiveram' oito filhos.

Um dos mais antigos comerciantes da sua terra natal Messejana.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 63 /90

Ao Projeto de Lei nº 266/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 10/12/1990
Presidente

O Vereador Solinésio Alencar submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Joaquim de Oliveira Chaves, uma artéria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de dezembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 266/90

Denomina de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 14/12/90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de dezembro de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1851 /90

Fortaleza, 17 de dezembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAVES , uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta